



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/10/2023		INDICAÇÃO Nº. 410/2023 Fl. 1/1
--	--	---

AUTORA: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINEL**, indicando analise para adaptação de horário especial aos colaboradores que trabalham em áreas externas como os coletores de lixo e outros trabalhadores.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois estamos enfrentando uma forte onda de calor e tendo em vista o verão que se aproxima com previsão de altas temperaturas. Pensando na saúde e na produtividade desses trabalhadores levantamos a hipótese de mudanças nos horários e/ou aumento dos intervalos.

Nova Andradina, 29 de setembro de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora